

02 de dezembro de 2011

049/2011-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F, Vendors e Provedores de Software

Ref.: PUMA Trading System BM&FBovespa – Funcionalidade de Prevenção de Operações de Mesmo Comitente (STP - Self Trade Prevention).

Informamos que está disponível no ambiente de certificação do PUMA Trading System BM&FBOVESPA, para o mercado de derivativos do segmento BM&F, a funcionalidade de prevenção de operações de mesmo comitente, também denominada Self Trade Prevention (STP).

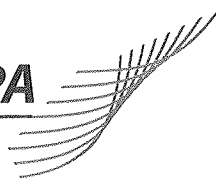
Define-se “operação de mesmo comitente” como aquela em que um mesmo comitente (investidor final em seu número de documento) figura como **comprador e vendedor** do objeto da negociação, independentemente da(s) corretora(s) responsável(is) pelas duas partes do negócio (a compra e a venda).

1. Opcionalidade de uso

A funcionalidade STP será opcional e poderá ser usada apenas por participantes e investidores que utilizam a interface de entrada de ordens EntryPoint. Portanto, para que as mesas de operações das corretoras tenham acesso à funcionalidade, estas deverão usar solução de tela de negociação que suporte esta funcionalidade.

Inicialmente, o STP poderá ser usado para todos os instrumentos do mercado de derivativos do segmento BM&F.

A seu exclusivo critério, a Bolsa poderá desabilitar a funcionalidade para determinado(s) grupo(s) de instrumentos, comunicando tal alteração ao mercado, antecipadamente.



2. Identificador único do investidor

A funcionalidade STP atuará apenas sobre as ofertas que contiverem o **identificador único do investidor (ID)**, conforme a tabela a seguir.

Tipo de investidor	Identificador único do investidor (ID)
Pessoa jurídica residente no Brasil	Número base do CNPJ, corresponde aos 8 dígitos completos à esquerda do código CNPJ () do investidor, sem caracteres especiais de formatação
Pessoa física residente no Brasil	Código completo do CPF () do investidor com 11 dígitos, sem caracteres especiais de formatação
Investidor não residente no Brasil	Código individual, com 6 dígitos, do investidor não residente, dado pela parte CCCCCC do seu código operacional CVM, cujo formato é AAAAAA.BBBBBB.CCCCCC.X-Y

O ID deve constar no campo PartyID (448) da mensagem de oferta, concomitantemente com o valor “5” no campo PartyRole (452) e com o valor “D” no campo PartyIDSource (447).

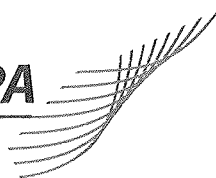
Note-se que:

- O ID não se confunde com o código de conta de comitente do investidor; e
- O investidor titular de diversas contas e/ou vinculado a diversas corretoras utilizará sempre o mesmo ID para identificar as ofertas sobre as quais o STP deve atuar.

3. Funcionamento do STP

A funcionalidade STP evita, durante a fase de negociação contínua, o fechamento entre ofertas de compra e venda que contenham o mesmo ID. Constam, a seguir, os principais aspectos do seu funcionamento:

- a) A funcionalidade STP não terá efeito sobre ofertas que não contenham ID;
- b) Duas ofertas – uma de compra e uma de venda – contendo o mesmo ID permanecerão no livro de ofertas simultaneamente, desde que não exista possibilidade de fechamento entre elas;
- c) Em caso de potencial fechamento entre ofertas de compra e de venda contendo o mesmo ID, a oferta agressora será eliminada do livro de ofertas e oferta agredida nele permanecerá;
- d) Uma oferta contendo o ID do investidor resultará em fechamento de negócio somente contra ofertas que não contenham o mesmo ID (ou seja, ofertas sem ID e ofertas com ID de investidor distinto);



049/2011-DP

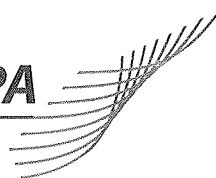
.3.

- e) Caso uma oferta seja modificada, resultando em uma oferta que (i) contenha ID; e (ii) implique em potencial fechamento contra oferta de mesmo ID, então a oferta modificada será eliminada;
- f) Caso uma oferta com ID seja modificada, resultando em uma oferta sem ID, então funcionalidade STP não atuará sobre a oferta modificada;
- g) Ofertas com atributo de quantidade mínima e ofertas do tipo “Tudo ou Nada”: antes do fechamento de um negócio, o sistema de negociação analisará o livro de ofertas, a fim de verificar a possibilidade de execução da quantidade mínima sem fechamento de operação de mesmo comitente. Caso a execução da quantidade mínima implique pelo menos uma operação de mesmo comitente, a oferta agressora será integralmente eliminada;
- h) Uma oferta com ID que resulte em fechamentos parciais contra uma fila de ofertas será eliminada (quantidade remanescente) ao encontrar nesta fila uma oferta de mesmo ID;
- i) Caso uma oferta agressora com ID resulte no acionamento de um leilão, nenhuma validação será realizada pela funcionalidade STP;
- j) Durante a execução de um leilão, nenhuma validação será realizada pela funcionalidade STP, ou seja, o leilão poderá resultar em fechamento de operações de mesmo comitente; e
- k) Todo cancelamento de oferta decorrente do uso da funcionalidade STP será comunicado por meio de mensagem de execução (*execution report*) emitida pelo sistema de negociação, contendo como motivo do cancelamento a prevenção ao fechamento de operação de mesmo comitente.

Detalhes adicionais sobre a funcionalidade STP constam do documento “Prevenção de Operações de Mesmo Comitente”, disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/novaplataforma>, seção “Nova Plataforma de Negociação”.

4. Certificação

Devem proceder à certificação os provedores/desenvolvedores de solução de envio de ordens via interface EntryPoint que desejam disponibilizar o uso da funcionalidade em ambiente de produção aos seus usuários. Caso o software não disponibilize o uso desta funcionalidade, não será necessária certificação



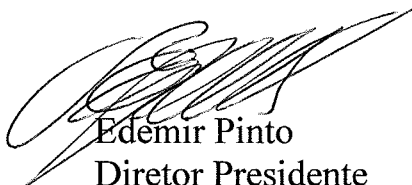
049/2011-DP

.4.

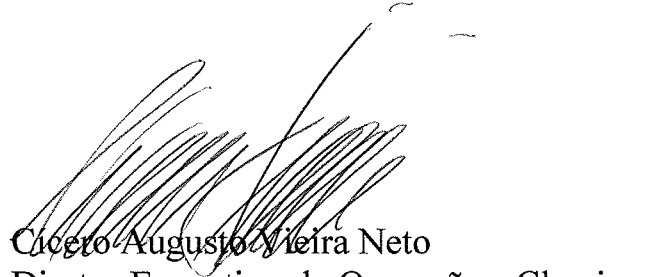
O roteiro de certificação encontra-se disponível no site <http://www.bmfbovespa.com.br> em: Serviços/Soluções para Negociação/Plataformas de Negociação/Certificação Mercados Derivativos/Roteiros de Certificação. Participantes que desejarem agendar certificação deverão entrar em contato com o Centro de Testes e Certificação (CTC), pelo e-mail ctc@bvmf.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo e-mail centrodecontrole@bvmf.com.br, ou pelo telefone (11) 2565-5333/4680, ou com a Gerência de Market Data, pelo e-mail marketdata@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-7105.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Ciceto Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing
e Depositária